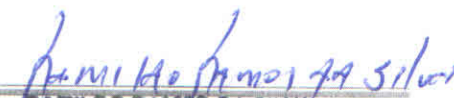


Em 17/05/2018

  
RABILDO RAMOS DA SILVA  
Sec. de Administração  
PORTARIA Nº 821/2017

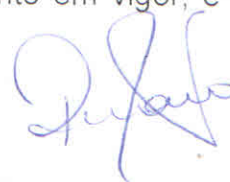
LEI N.º 1.428/2018.

**EMENTA:** Altera a Remuneração de Cargos Efetivos, Inativos e Pensionistas da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ouricuri e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

**Art.1º** - Altera a Remuneração dos Cargos Efetivos, Inativos e Pensionistas da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ouricuri-PE. **Reajuste Salarial de 1,81 (um vírgula oitenta e um por cento)**, conforme garante a Constituição Federal/88, Inciso X, Artigo 37 - Emenda Constitucional nº 19 de 1998. Dos Cargos de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE; AUXILIAR ADMINISTRATIVO. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; AGENTE ADMINISTRATIVO; TÉCNICO ADMINISTRATIVO; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO; TÉCNICO EDUCACIONAL e ASSISTENTE DE COMISSÃO** passam a obedecer ao disposto nos Anexos I, II e III da presente Lei.

**Art. 2º** - As despesas necessárias a consecução desta Lei serão suportadas por dotação própria, constantes no Orçamento em vigor, e que deverá conter previsão para os orçamentos futuros.



Em 17/05/2018

*Francisco Ricardo Soares Ramos*  
FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS  
Sec. de Administração

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio 2018.

*Francisco Ricardo Soares Ramos*  
**FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**  
Prefeito Municipal